



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 066/2019.

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 15/04/19

Secretário de Administração

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.ºs 379/99 e 971/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora Sra. **SHIRLEI MARCELO BRAZ** matrícula funcional 275, Assessora Parlamentar/Legislativo, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.992.701-28, portadora da Carteira de Identidade RG 2160907-1 SSP/MT, **FÉRIAS REGULAMENTARES** (30 dias), relativo ao Período Aquisitivo: 01/03/2018 à 28/02/2019. Período de Gozo: 16/04/2019 à 15/05/2019, Data Retorno: 16/05/2019. A pedido da mesma.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 15 de abril de 2019.

-----  
**MARCIO ALVES FONTES**  
Presidente  
Gestão 2019-2020

CIENTE EM 15/04/19

ESAB

E, por estarem justas e contratadas as partes deste instrumento, assinam-no, por si e seus sucessores, em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistem.

**ITANHANGÁ – MT, EM 19 DE MARÇO DE 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**EDU LAUDI PASCOSKI**

CONTRATANTE

**LUCIANI PIRAN DENARDI**

CONTRATADA

**ALDO LOUREIRO DA SILVA**

ASSESSOR JURÍDICO

**Testemunhas:**

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 066/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais, especialmente as Leis Municipais n.ºs 379/99 e 971/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora Sra. **SHIRLEI MARCELO BRAZ** matrícula funcional 275, Assessora Parlamentar/Legislativo, devidamente inscrita no CPF sob o nº 024.992.701-28, portadora da Carteira de Identidade RG 2160907-1 SSP/MT, **FÉRIAS REGULAMENTARES** (30 dias), relativo ao Período Aquisitivo: 01/03/2018 à 28/02/2019. Período de Gozo: 16/04/2019 à 15/05/2019, Data Retorno: 16/05/2019. A pedido da mesma.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 15 de abril de 2019.

**MARCIO ALVES FONTES**

Presidente

Gestão 2019-2020

**PROCURADORIA JURIDICA  
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO SOCIAL CAPOEIRA: UMA  
RASTEIRA NO PRECONCEITO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8.472/93 e Lei Municipal nº 797 de 07 de novembro de 2013 e conforme deliberado em reunião plenária ordinária do dia 17 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social;

**CONSIDERANDO** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Projeto Social CAPOEIRA: UMA RASTEIRA NO PRECONCEITO, que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Street Master Marabreak Crew – Campo Mandinga, através do facilitador Antônio Lenilson Ferreira dos Santos.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido que o Projeto foi aprovado em razão do posicionamento favorável da Gestora da Política Municipal de Assistência Social quanto ao custeio, que será em contrapartida com a entidade.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira, 17 de abril de 2019.

**MARIA DE LURDES PEREIRA CAVALCANTE**

Presidente do CMAS

**PARECER SOCIAL**

**Nº 001/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 17/04/2019, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social às 9h23min, conforme Ata nº 02/19, para análise do Projeto Social CAPOEIRA: UMA RASTEIRA NO PRECONCEITO.

Os membros do Conselho após análise minuciosa do Projeto apresentado resolve aprovar por unanimidade que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Street Master Marabreak Crew – Campo Mandinga, através do facilitador Antônio Lenilson Ferreira dos Santos.

Itiquira, 17 de abril de 2019.

**MARIA DE LURDES PEREIRA CAVALCANTE**

Presidente do CMAS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2017**

**RESCISÃO Nº 001-04/2019**

**Data assinatura: 11/04/2019**

**Contratante/Distratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**

**Contratada/Distratada: JESSICA BATISTA SILVA 04464918379, CNPJ nº 28.002.071/0001-42**

**DO OBJETO:** O presente tem por objeto, a formalização do **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLO- RAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, conforme especificações e exigências estabelecidas neste contrato, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos da Concorrência nº 002/2017.

**DA JUSTIFICATIVA** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, pelo abandono total do imóvel concedido através do contrato original nº 020/2017, de 23 de outubro de 2017.